PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 005/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n°004/2026, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO
ALINE AIÇAR DE PAULA PEREIRA	37	NUTRICIONISTA
KAVIEDI GABRIEL DE OLIVEIRA	05	OPERADOR DE MAQUINAS II (TRATOR AGRICOLA)
RODE CRISTINA BRANCO DA SILVA	28	ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO
GISELE MARTINS DOS SANTOS	08	ESCOLA MUNICIPAL VILA VARZEÃO

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2026.

Esequiel Bestel Junior
Prefeito Municipal

Ato Publicado no orgão oficial do município
Exemplar nº 3691, Pag. nº 122
no dia 21 de 10 de 2026

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná
CNPJ - 95.422.911/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n° 1323/2026
RECURSOS HUMANOS

Doutor Ulysses – PR, 19 de OUTUBRO de 2026

Assunto: Solicitação de chamamento de profissionais aprovados no novo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Prezados,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, solicitar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias para o **chamamento de 02 (dois) professores aprovados no novo Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, destinados à Escola Municipal Vila Varzeão, sendo **01 (um) professor para atuar no período da manhã e 01 (um) professor para atuar no período da tarde**, visando atender às necessidades da unidade escolar e garantir o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como a continuidade do atendimento aos alunos.

Solicitamos, ainda, o chamamento de **01 (um) profissional para o cargo de nutricionista**, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao planejamento, acompanhamento e execução das ações relacionadas à alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a convocação dos candidatos, observando-se a ordem de classificação, os requisitos estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado e os demais procedimentos legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colaboração deste setor e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
19/10/2026
Ass. do recebedor

Andiaro Cunha Bacelar

Andiaro Cunha Bacelar

Secretário Municipal de Educação
Decreto 003/2025